

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 300, 13 de outubro de 2022

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	4
Portaria-SEI nº 662, de 13 de outubro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 663, de 13 de outubro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 664, de 13 de outubro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 665, de 13 de outubro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 666, de 13 de outubro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 667, de 13 de outubro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 668, de 13 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 669, de 13 de outubro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 670, de 13 de outubro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 671, de 13 de outubro de 2022.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria-SEI nº 662, de 13 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, instituído pelo Edital - SEI 001/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 619, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com os Artigos 6º a 8º do referido Edital:

I - Classificação FINAL dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Pontuação Desempate
1	Madelon Novato Ribeiro	078.***.***-01	13	6,8
2	Jane Maria de Carvalho	122.***.***-10	13	3,3
3	Livia Teixeira de Mattos	137.***.***-05	7	4,3
4	Vanessa Manhaes Tavares Jorge	106.***.***-81	7	1
5	Carolina Henriques Cavalcante	085.***.***-77	4	2,3
6	Jaqueline Ruff Peixoto	024.***.***-47	1	2,3

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 663, de 13 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, melhores classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, instituído pelo Edital - SEI 001/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 619, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com o Artigo 9º do referido Edital:

I - Candidatos Convocados:

Classificação	Nome	CPF
1	Madelon Novato Ribeiro	078.***.***-01
2	Jane Maria de Carvalho	122.***.***-10
3	Livia Teixeira de Mattos	137.***.***-05
4	Vanessa Manhaes Tavares Jorge	106.***.***-81

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 664, de 13 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado dos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, instituído pelo Edital - SEI 005/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 630, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com o Artigo 14º do referido Edital:

I - Resultado dos Recursos:

CPF	Resultado do Recurso
804.***.***-44	Indeferido

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 665, de 13 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, instituído pelo Edital - SEI 005/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 630, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com os Artigos 6º a 8º do referido Edital:

I - Classificação FINAL dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Pontuação Desempate
1	Vera Regina do Nascimento de Azevedo	966.***.***-20	13	1
2	Mauricio Fabiano de Araujo Pereira	804.***.***-44	11	1

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 666, de 13 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, melhores classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, instituído pelo Edital - SEI 005/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 630, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com o Artigo 9º do referido Edital:

I - Candidatos Convocados:

Classificação	Nome	CPF
1	Vera Regina do Nascimento de Azevedo	966.***.***-20
2	Mauricio Fabiano de Araujo Pereira	804.***.***-44

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 667, de 13 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado dos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, instituído pelo Edital - SEI 002/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 620, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com o Artigo 14º do referido Edital:

I - Resultado dos Recursos:

CPF	Resultado do Recurso
804.***.***-44	Indeferido

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 668, de 13 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, instituído pelo Edital - SEI 002/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 620, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com os Artigos 6º a 8º do referido Edital:

I - Classificação FINAL dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Pontuação Desempate
1	Paulo Ribeiro de Andrade Filho	045.***.***-28	13,5	2
2	Vera Regina do Nascimento de Azevedo	966.***.***-20	13	1
3	Mauricio Fabiano de Araujo Pereira	804.***.***-44	11	1

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 669, de 13 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, melhores classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, instituído pelo Edital - SEI 002/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 620, de 26 de setembro de 2022,

publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com o Artigo 9º do referido Edital:

I - Candidatos Convocados:

Classificação	Nome	CPF
1	Paulo Ribeiro de Andrade Filho	045.***.***-28
2	Vera Regina do Nascimento de Azevedo	966.***.***-20
3	Mauricio Fabiano de Araujo Pereira	804.***.***-44

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 670, de 13 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado FINAL da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, instituído pelo Edital - SEI 004/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 632, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com os Artigos 6º a 8º do referido Edital:

I - Classificação FINAL dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação	Pontuação Desempate
1	Vera Regina do Nascimento de Azevedo	966.***.***-20	13	1
2	Leandro Vieira Silva	103.***.***-16	6	2

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 671, de 13 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, melhores classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, instituído pelo Edital - SEI 004/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 632, de 27 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 28 de setembro de 2022, de acordo com o Artigo 9º do referido Edital:

I - Candidatos Convocados:

Classificação	Nome	CPF
1	Vera Regina do Nascimento de Azevedo	966.***.*-20
2	Leandro Vieira Silva	103.***.*-16

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente